

Universidade Estadual do Maranhão – UEMA
Núcleo de Tecnologias para a Educação – UEMANET

EDITAL N°14/2017-UEMANET/UEMA

Processo de Seleção Simplificada de Professor Mediador Presencial para atuar nos cursos técnicos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, na ação do MedioTec, na modalidade a distância.

A Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, por meio do Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMANet, torna público que no período de 21/12/2017 a 28/12/2017, estarão abertas as inscrições para seleção simplificada de Professor Mediador Presencial, para atuar nos cursos **do PRONATEC, por meio da ação MedioTec, no âmbito da UEMA**, na modalidade a distância, observadas as condições contidas neste Edital, bem como, as normas estabelecidas na Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, na Portaria nº 817 de 13 de agosto de 2015 e na Resolução/CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo de seleção de Professor Mediador Presencial para atuar no MedioTec, será regido por este Edital e executado **pela Coordenação Geral do PRONATEC/UEMA;**
- 1.2 A presente chamada tem por finalidade selecionar Professor Mediador Presencial para atuar nas disciplinas básicas e específicas, em atividades típicas de tutoria nos cursos: Técnico em Hospedagem, Técnico em Informática e Técnico em Redes de Computadores.
- 1.3 A atuação do tutor não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com a UEMA, e os valores recebidos à título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos, conforme preconiza o art. 9º da Lei 12.513/11
- 1.4 As atividades e o pagamento da bolsa cessarão ao término das disciplinas em que o Professor Mediador Presencial esteja atuando, ou a qualquer tempo, em caso de desempenho insatisfatório do Professor Mediador Presencial.
- 1.5 É vedado o acúmulo de bolsas, conforme art. 1, §3º da Lei 11.273/06
- 1.6 Não é permitida a participação dos Professores Mediadores selecionados como alunos nos cursos que trata este edital.

Universidade Estadual do Maranhão – UEMA
Núcleo de Tecnologias para a Educação – UEMANET

- 1.7 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste edital e acatar na íntegra as suas disposições.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Poderão se inscrever os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- 2.1.1 Ser portador de diploma de nível superior ou nível técnico correspondente à formação exigida conforme ANEXO I, para a atuação como Professor Mediador Presencial do curso que disponibiliza a vaga pleiteada;
- 2.1.2 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério na educação básica ou educação superior, ou possuir, no mínimo, 1(um) ano de experiência como tutor em cursos desenvolvidos na Modalidade de Educação a Distância (EaD).
- 2.1.3 Residir no município onde se localiza o Polo de Apoio Presencial.
- 2.1.4 Ter acesso à Internet de forma contínua e conhecimento para utilizar as ferramentas tecnológicas;
- 2.1.5 Ter disponibilidade de 20 horas semanais;
- 2.1.6 Ter disponibilidade aos sábados e domingos;
- 2.1.7 Ter disponibilidade para participar das Formações ofertadas pela Coordenação de Tutoria;

3. DOS CURSOS E DAS VAGAS

3.1 Os cursos a serem ofertados são: Técnico em Informática, Técnico em Hospedagem e Técnico em Rede de Computadores, conforme quadro abaixo:

CURSO	CH	DISCIPLINAS	DURAÇÃO
Técnico em Informática	1.200h	26	24 meses
Técnico em Hospedagem	960h	20	18 meses
Técnico em Redes de Computadores	1.200h	23	24 meses

3.2 Serão ofertadas ao todo 19 (dezenove) vagas de Professor Mediador Presencial, conforme ANEXO II.

Universidade Estadual do Maranhão – UEMA
Núcleo de Tecnologias para a Educação – UEMANET

3.2.1 Além do número de vagas previstas no ANEXO II, será formado cadastro de reserva para atendimento de vagas que surgirem ou forem criadas dentro do prazo de um ano.

3.3 O número de Professor Mediador Presencial poderá ser reduzido, caso o número de matriculados seja insuficiente para a constituição de turma.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será realizada exclusivamente via Internet, no período 20/12/2017 a 28/12/2017 no endereço eletrônico: seletivos.uemanet.uema.br

4.2 Os interessados deverão preencher formulário e ANEXAR no sistema de inscrição, OBRIGATORIAMENTE, documentação básica disposta no ITEM 5, bem como as demais comprovações de titularidades e experiência em observância ao ANEXO III.

4.3 O candidato deve digitalizar as documentações (FRENTE E VERSO), salvar em formato PDF e ANEXAR em espaço indicado no sistema de inscrição.

4.4 Inscrições sem a postagem dos documentos básicos no sistema de inscrição, conforme ITEM 5, serão INDEFERIDAS;

4.5 A UEMA não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5. DA COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

5.1 Para anexo da documentação no sistema, no ato da inscrição, o candidato deverá observar os documentos básicos obrigatórios para participar da seleção:

5.1.1 Carteira de Identidade (RG);

5.1.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF);

5.1.3 Comprovante de Residência no nome do candidato;

5.1.3.1 Serão aceitos comprovantes de residência em nome de cônjuge quando acompanhados de Certidão de Casamento/Declaração de União Estável;

5.1.3.2 Para os candidatos residentes em imóvel alugado, serão aceitos contrato de locação ou declaração de residência assinada e reconhecida firma em cartório pelo dono do imóvel;

Universidade Estadual do Maranhão – UEMA
Núcleo de Tecnologias para a Educação – UEMANET

- 5.1.3.3 Não serão aceitos comprovantes de residência no nome de familiares.
- 5.1.4 Diploma de Nível Superior expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, correspondente á formação exigida no Anexo I;
 - 5.1.4.1 Diplomas expedidos por Universidades Estrangeiras, só serão considerados válidos mediante revalidação ou reconhecimento, por instituição de educação superior brasileira, nos termos do Art. 482º e 3º da lei 9.394/1996.
- 5.1.5 Documento comprobatório de experiência mínima de 01(um) ano em docência e/ou tutoria.
 - 5.1.5.1 Serão aceitos apenas documentos oficiais emitidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ou Carteira de Trabalho com identificação do candidato, com período de atuação, data de admissão e demissão ou com data de admissão e último contracheque, quando ainda em exercício.
 - 5.1.5.2 Não serão considerados os documentos comprobatórios de experiências apresentados que não fizerem referência ao nome do candidato, função desempenhada e período de atuação.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 O Processo de Seleção dos candidatos será composto por **Prova de Títulos**, em etapa única e classificatória.
- 6.2 Para a Prova de Títulos serão considerados os documentos ANEXADOS no sistema de inscrição, em observância a tabela de pontuação do ANEXO III;
 - 6.2.1 Os diplomas expedidos por Universidades Estrangeiras, só pontuarão quando concluídos e revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, conforme o disposto na Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.
- 6.3 O Resultado da seleção se dará pela ordem decrescente do total de pontos obtidos na Prova de Títulos;
- 6.4 Em caso de empate entre os candidatos, serão adotados os critérios de desempate na seguinte ordem:
 - 6.4.1 Maior pontuação por tempo de experiência profissional na Educação a

Universidade Estadual do Maranhão – UEMA
Núcleo de Tecnologias para a Educação – UEMANET

Distância;

6.4.2 Maior pontuação por tempo de experiência docente;

6.4.3 Maior idade.

6.5 Os candidatos classificados, quando convocados, deverão apresentar ORIGINAL de alguns documentos anexados no sistema de inscrição para cadastro.

6.6 A divulgação do resultado será realizada na página do Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMANet: www.uemanet.uema.br

7. DOS RECURSOS

7.1 Caberá interposição de recurso fundamentado à UEMA, no prazo de 01 (um) dia útil, conforme consta no cronograma disposto no Item 8 deste edital, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

7.2 Os recursos mencionados no Subitem anterior deverão ser devidamente fundamentados, indicando com precisão as situações a serem revisadas, informando o nome do candidato e número do CPF.

7.3 As interposições de recursos deverão ser enviadas para o endereço de e-mail: tutoriaetec.uemanet@gmail.com

7.4 Não serão conhecidos recursos que forem interpostos em desacordo com o prazo e a forma conforme estabelecido nos Subitens 7.1, 7.2 e 7.3.

7.5 A UEMA não se responsabiliza quando os recursos não forem recebidos por motivos de ordem técnica que não lhes forem imputáveis, por falhas de comunicação, por congestionamento das linhas de comunicação, por problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de Inscrição	21/12/2017 à 28/12/2017
Publicação do Resultado Preliminar	08/01/2018
Interposição de Recursos	09/01/2018
Publicação de Resultado Final	11/01/2018
Formação	13/01/2018 e 14/01/2018
Início das aulas	15/01/2018

9. DA FORMAÇÃO PRESENCIAL

- 9.1 A Formação Presencial tem o objetivo orientar e preparar o candidato para as atividades de tutoria a serem desenvolvidas no decorrer do curso;
- 9.2 O candidato convocado deverá participar, obrigatoriamente, da Formação Presencial, com frequência integral (total);
- 9.3 As informações de data, horário e local da Formação Presencial serão enviadas para o e-mail cadastrado no sistema de inscrição;
- 9.4 A ausência do candidato, mesmo que de maneira parcial, na Formação Presencial, acarretará no seu imediato desligamento.

10. CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 10.1 Os Professores Mediadores Presenciais selecionados deverão cumprir carga horária de 20 horas semanais incluindo sábados e domingos.
- 10.2 O valor mensal da bolsa de tutoria de Professor Mediador Presencial, é de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), tendo como base a carga horária de 20horas semanais.
- 10.4 As bolsas pagas ao Professor Mediador não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico dos serviços públicos, portanto, não se aplicam benefícios como: férias, gratificação natalina, dispensa por motivo de doença, licença maternidade ou caso fortuito e força maior.

11. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL

- 12.1 São consideradas atribuições do Professor Mediador Presencial:
 - 12.1.1 Assistir aos alunos nas atividades do curso;
 - 12.1.2 Orientar e acompanhar as atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
 - 12.1.3 Elaborar relatórios do desempenho dos alunos;
 - 12.1.4 Elaborar relatórios das atividades realizadas no curso, mensalmente, ou quando solicitado pela coordenação do Curso e/ou de Tutoria;
 - 12.5.5 Disponibilizar material de apoio aos alunos sempre que necessário ao processo ensino-aprendizagem;
 - 12.1.6 Estabelecer permanente contato com o Professor Mediador a Distância;

Universidade Estadual do Maranhão – UEMA
Núcleo de Tecnologias para a Educação – UEMANET

- 12.1.7 Orientar o estudante na resolução de dúvidas, realizando, de preferência, atendimento individualizado;
- 12.1.8 Orientar e acompanhar as atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem (práticas profissionais, avaliações e outras);
- 12.1.9 Comunicar ao Coordenador do Polo os casos de estudantes infrequentes nas atividades presenciais;
- 12.1.10 Participar da formação continuada e formações de disciplinas ofertadas pela Coordenação de Tutoria.

12 . DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 13.2 O candidato é responsável pelo correto preenchimento do formulário exigido neste Edital para inscrição no processo de Seleção Simplificada para Professor Mediador Presencial, assim como pela conferência de toda a documentação obrigatória para a Prova de Títulos, e descrita neste Edital, eximindo-se o UEMANet de tal incumbência;
- 13.3 O Professor Mediador Presencial será avaliado mês a mês, podendo ser desligado a qualquer tempo, caso não atenda as normas deste edital, bem como se deixar de cumprir com eficiência sua função, perdendo assim o direito a bolsa.
- 13.4 Os casos omissos serão decididos pela Coordenação Geral do UEMANet.
- 13.5 Informações adicionais poderão ser obtidas através do email:
tutoriaetec.uemanet@gmail.com

Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra

Coordenadora Geral do UEMANET

Universidade Estadual do Maranhão – UEMA
Núcleo de Tecnologias para a Educação – UEMANET

**ANEXO I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE FORMAÇÃO MÍNIMA
EXIGIDA POR CURSO**

CURSO	REQUISITOS
Técnico em Hospedagem	Graduação em: Hotelaria; Turismo; Administração; ou Curso Técnico em Hospedagem ou áreas afins.
Técnico em Informática	Graduação em: Engenharia de Computação; Ciências da Computação; Sistemas de Informação; Processamento de Dados; Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Redes de Computadores; Engenharia Elétrica; ou Curso Técnico em Informática ou áreas afins.
Técnico em Redes de Computadores	Graduação em: Redes de Computadores; Ciências da Computação; Sistemas de Informação; Engenharia Elétrica/Computação/Eletrônica; Processamento de dados, Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Curso Técnico em Redes de Computadores ou áreas afins.

Universidade Estadual do Maranhão – UEMA
Núcleo de Tecnologias para a Educação – UEMANET

ANEXO II – QUADRO DEMONSTRATIVO DE NÚMEROS DE VAGAS POR CURSO E POLO

Polos	Curso	Vagas
Alto Parnaíba	Técnico em Hospedagem	1
Barra do Corda		1
Barrerinhas		1
Cajapió		1
Caxias		1
Grajaú		1
Santa Inês		1
São Benedito do Rio Preto		1
São Luís		1
Timon		1
Zé Doca		1
Alto Parnaíba	Técnico em Informática	1
Barra do Corda		1
Barreirinhas		1
Cajapió		1
São Benedito do Rio Preto		1
Timon		1
Zé Doca		1
Barra do Corda	Técnico em Redes de Computadores	1
Total		19

Universidade Estadual do Maranhão – UEMA
Núcleo de Tecnologias para a Educação – UEMANET

ANEXO III – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PONTUAÇÃO PARA PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL

Item		Pontuação	Pontuação Máxima
1. Formação Acadêmica	Certificado de Especialização	5	10
	Diploma de Mestrado	20	20
	Diploma de Doutorado	30	30
2. Experiência Profissional	Documento comprobatório de experiência em Docência na Educação Básica: Ensino Fundamental (5ª ao 9º ano), Ensino Médio e/ou Profissional	4 pontos por ano letivo	16
	Documento comprobatório de experiência em Docência no Ensino Superior na área do Curso	4 pontos por semestre letivo	16
	Documento comprobatório de experiência em Tutoria na Modalidade EAD	4 pontos por ano letivo	16
	Documento comprobatório de experiência em Coordenação de programas de ensino desenvolvidos na Modalidade EAD	2 ponto por ano letivo	8
3. Formação Continuada	Certificado de curso de Mediação em EaD ou Formação em Tutoria com carga horária mínima de 120h	3 pontos por curso	6
	Certificado de curso de Aperfeiçoamento na área do curso que se pretende atuar (carga horária mínima de 40h)	2 pontos por curso	6